# Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13040/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.394.167,64 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de setembro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13040/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	339039	203	360.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	243.822,17	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	238.232,49	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469092	108	2.898.841,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4010	339039	108	384.741,10	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	108	331.090,35	1
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	17.512.0132.4044	339039	108	643.440,53	=
38.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.4191	339030	100	3.000,00	-
38.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO FRANCISCO	04.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.0955	319011	100	290.000,00	=
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	203	=	360.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	108	=	2.898.841,00
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	100	-	243.822,17
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	528.232,49
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	108	-	1.359.271,98
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	449052	100	-	4.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 5.394.1					394.167,64	5.394.167,64

FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

SECRETARIA EXECUTIVA CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento parcial ao recurso impetrado pela empresa TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP - CNPJ nº 09.024.371/0001-88, através do processo 020/004095/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa KAAN ARCHITECTEN SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 22.119.963/0001-41, através do processo 020/004042/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.287.838/0001-64, através do processo 020/004061/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Secretaria Executiva.

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

Nego provimento ao recurso impetrado pelo CONSÓRCIO CICLOVIA-OCEÁNICA, cuja empresa Líder é a Prisma Consultoria e Engenharia Ltda - CNPJ nº 02.429.986/0001-45, através do processo 180/001493/2018, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Pró Sustentável da Concentra Fuentifica Fuentifica Fuentifica Secretaria Executiva.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/ 2018
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos investigativos preliminares, Relatório Técnico de especializada para elaboração de estudos investigativos preliminares, Relatório Técnico de proposições de soluções e Projeto Básico de engenharia para estabilização da Praia de Piratininga e a recuperação do seu calçadão, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e torna público que, após análise dos documentos de habilitação apresentados na Concorrência Pública nº 004/2018, foram consideradas HABILITADAS as licitantes: RAM ENGENHARIA LTDA, ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA, AQUAMODELO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA e TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

ENCERRAMENTO PRAZO CONTRARRAZÕES E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas CONSÓRCIO PJJ PARALLELA, AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO CICLOVIA-OCEÂNICA E CONSÓRCIO COBA-LOGIT enviaram as respectivas contrarrazões ao recurso referente à Segunda Sessão Pública, realizada em 28/08/2018, e que o prazo das contrarrazões está encerrado, referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, cujo

objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica. Orbanismo e Engenharia para a impiantação do Sistema Cicloviano da Região Océanica. Tendo em vista o indeferimento dos recursos impetrados pelas empresas TC Urbes Arquitetura e Urbanismo Ltda-EPP – CNPJ nº 09.024.371/0001-88 (parcial), Kaan Architecten Serviços de Arquitetura Ltda – CNPJ nº 22.119.963/0001-41, Aquacon Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – CNPJ nº 27.287.838/0001-64 e Consórcio Ciclovia-Oceánica cuja LÍDER é a empresa Prisma Consultoria e Engenharia Ltda – CNPJ nº 02.4298.986/0001-45, conforme parecer da Secretaria Executiva, comunicamos que a data de abertura das propostas técnicas será no **dia 05/10/2018 às 10:00 horas**, na Sala de Licitação/SMA localizada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar - Centro -

## Despachos do Secretário

Isenção de Imposto de Renda- Indeferido 20/4115/18

Abono Permanência- Deferido

# FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, os proventos mensais de **REYNALDO DUARTE**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1219.842-2, ficando cancelada a apostila, publicada em 24/10/2017, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/0961/2017.

Ficam fixados, os proventos mensais de ELIANA TORRES NAZARIO DA SILVA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1228.983-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 24/10/2017, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/2186/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
30/25585/16 - NOTIFICO O CONTRIBUINTE JOSELIAS GOMES DE SOUZA, CPF Nº
572.180.137-91, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DOS IMÓVEIS INSCRITOS
SOB OS NÚMEROS 030.586-2, 262.907-9 E 262.908-7, REALIZADO POR MEIO DO
PRESENTE PROCESSO 30/25585/16.

30/12482/18 - NOTIFICO O CONTRIBUINTE ERNANI PINTO DE MELLO, CPF: 101.881.187-72, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU E TCIL DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 18586-8, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/12482/18.

PROCESSO 30/12482/18.

30/12416/18 – NOTIFICO O CONTRIBUINTE ALVARO LEONIGILDO JOSE DE OLIVEIRA, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 007.825-3, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/12416/18.

30/8038/18 – ATRAVÉS DESSA, NOTIFICO QUE EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO REAL TORTAS) NO IMÓVEL INSCRIÇÃO DE IPTU Nº 123.388-1, SITUADO À RUA MARTINS TORRES, Nº 298, CASA 1, SANTA ROSA, FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E TCIL, DETPOATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013. COM EIU CODO NO APT. 173 INCISO L RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, COM FULCRO NO ART. 173, INCISO I,

DO CTN.

O PRAZO DE IMPUGNAÇÃO É DE 30 DIAS A PARTIR DA CIÊNCIA DO LANÇAMENTO. O CARNÊ PARA PAGAMENTO PODE SER RETIRADO NO SITE: http://frazenda.niteroi.rj.gov.br

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/2354/18 - VALERIA MARIA FERREIRA SMERA. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU. 30/17354/01 - JOHNNÝ CHALREO JUNIOR. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, MANTENDO-SE OS LANÇAMENTOS DE IPTU QUESTIONADOS E INDEFERINDO POR COMPETÊNCIA ATRATIVA OS DEMAIS PEDIDOS. 30/9818/18 - GILSON JOSE PINTO. - INDEFIRO DE PLANO A CONSIII TA.

COMPETENCIA ATRATIVA OS DEMAIS PEDIDOS.
30/9818/18 - GILSON JOSE PINTO. - INDEFIRO DE PLANO A CONSULTA.
30/8151/18 - RAFAEL DE ALMEIDA BIASOTTO. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O LANÇAMENTO.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/19172/15 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. - "ACÓRDÃO N°

30/19172/15 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA. - "ACORDAO Nº 2209/2018 - TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLIF - VALOR COBRADO NÃO CORRESPONDE AO PREVISTO NO CTM. RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO CORRETA QUE SE IMPÕE EM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. "
30/219/18 - MANOEL LUIZ FERNADEZ. - "ACÓRDÃO Nº 2210/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - ÁREA CONSTRUÍDA (68M² E 110M²) CADASTRO NO MUNICÍPIO CONSTANDO 90M² E 172M² - VISTORIA REALIZADA - ALTERAÇÃO CADASTRAL -

PEDIDO DEFERIDO A PARTIR DE JANEIRO/2018 - RECURSO DE OFÍCIO - IMPROVIMENTO. "

30/28769/17 - TERESA CRISTINA FLACH DE OLIVEIRA. - "ACÓRDÃO Nº 2211/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016/2017 - ERRO DE DIREITO - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO -RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."

30/28762/17 - MARIO JOSE WALKER CARDASSI. - "ACÓRDÃO Nº 2212/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2016/2017 - ERRO DE DIRETO - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE FATO - RECURSO DE OFÍCIO PREJUDICADO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. "

30/28104/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WINBLEDON. - "ACÓRDÃO Nº 2219/2018 - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE SE MANTEM FACE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO 65437/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. "

30/27942/17 - CONDOMÍNIO UBÁ TERRA NOVA. - "ACÓRDÃO Nº 2220/2018 - ISSQN 30/27942/17 - CONDOMINIO UBA TERRA NOVA. - "ACORDAO Nº 2220/2018 - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE SE MANTÉM FACE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO 65664/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

30/28236/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HYDE PARK. - "ACÓRDÃO Nº 2221/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 64769/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM INCÓLME POIS PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO. PELO IMPROVIMENTO. "

30/13150/17 - MARGÔ NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA. - "ACÓRDÃO Nº 2222/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 53143/17. DECISÃO QUE SE MANTÉM, FACE A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

30/28205/17 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. "ACÓRDÃO № 2223/2018 - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 64936/17. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo nº: 130/000642/2018 -EMPRESA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA-

DEFERIDO.

## Processo nº: 130/001397/2018 - PIETRO POLIZZO- INDEFERIDO

- Intimação nº 007863, de 18/09/18, MEDEAC FABRICAÇÃO DE FERRO E COM. LTDA;
- Notificação nº 000632, de 20/09/18, ESMALTERIA MOÇA PROSA EIRELI; Notificação nº 000633, 24/09/18,MOTO SUL CARIOCA LTDA;

Notificação nº 000634, de 24/09/18, MOTO SUL CARIOCA LTDA;
 Notificação nº 000635, de 24/09/18, MOTO SUL CARIOCA LTDA;
 Notificação nº 000635, de 24/09/18, MOTO SUL CARIOCA LTDA;
 Notificação nº 000636, de 24/09/18, MOTO SUL CARIOCA LTDA;
 Notificação nº 000637, de 24/09/18, MOTO SUL CARIOCA LTDA;
 Notificação nº 000638, de 24/09/18, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las

recebe-las.

- Termo de apreensão nº 00726, de 24/09/18, MARIA PIZZINI DE FILIPPIS;

- Auto de infração nº 02322, de 21/09/18, Cassel Frutas de Itaipu Ltda Me;

-Auto de infração nº 02901, de 21/09/18, Cassel frutas de Itaipu Ltda Me;

-Auto de infração nº 02902, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02903, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02904, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02905, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02906, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02909, de 22/09/18, L.F. da Silva Bar e Restaurante Me;

-Auto de infração nº 02901, de 22/09/18, Coffe Shop Pampo Tabacaria Eireli.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos enderecos alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a

Processo nº: 130/001798/2018 - BAR TIO COTÓ LTDA- Com base nas informações, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 00853. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001799/2018 - BAR TIO COTÓ LTDA- Com base nas informações, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 00855. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001564/2018 - ORGULHO GAUCHO BAR E RESTAURANTE LTDA ME- Com base nas informações, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 00957. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001800/2018 - ACM MENDONÇA SUPERMERCADO EIRELI- Com base nas informações, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 02131. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da

Processo nº: 130/001977/2018 - PUBLITAS MÍDIA EXTERIOR EIRELI- INDEFIRO.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO POM Nº 9, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.
REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE ENUNCIADOS PARA UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS DA PROCURÁDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITEROI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Art. 1º Os Procuradores-Chefes das Especializadas e os Procuradores ocupantes de Cargos de Direção dos Órgãos Jurídicos Setoriais, verificando a necessidade de uniformização de entendimentos jurídicos no âmbito de suas atribuições, poderão requisitar a elaboração de proposta de enunciado administrativo, que, após análise do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR –, serão submetidas ao Conselho Superior da Procuradoria

Geral do Município na forma do art. 12, inciso IX, da Lei nº 3.359/2018. §1º Os requerimentos de elaboração de enunciados serão feitos mediante processo administrativo próprio, inaugurado com formulário constante do Anexo I da presente resolução, devendo ser instruídos com cópia dos pareceres, precedentes judiciais e administrativos que consubstanciam a proposta.

§2º A análise do CEJUR se restringirá à observância dos requisitos formais previstos essa resolução

§3º A deliberação pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município não poderá

§3º A deliberação pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município não poderá alterar o conteúdo da proposta, devendo a versão final ser chancelada pelo requisitante. Art. 2º O enunciado de uniformização de entendimentos terá efeito vinculante a todos os órgãos jurídicos municipais, na forma do artigo 5º, inciso XVII, da Lei nº 3.359/2018 e servirá de orientação jurídica aos demais órgãos da administração pública direta e indireta acerca de controvérsia que possa acarretar grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos idênticos, sob as quais já haja entendimento jurídico consolidado na Procuradoria Geral do Município Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO
CORRIGENDA PREGÃO 50/2018

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna
público que o Edital do Pregão Presencial nº 50/2018, Processo 200/1754/2018,
referente à CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE
EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS UNIDADES QUE COMPÔEM O PARQUE PREDIAL
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E
MÃO DE OBRA sofreu alteração no nº do PREGÃO.
Onde ser lê: "Pregão Presencial ----- 05/2018".

Onde ser lê: "Pregão Presencial ---- 05/2018".

Leia-se: "Pregão Presencial ---- 50/2018".

As demais condições continuam inalteradas

Tendo em vista os términos do trabalho da COPAD, arquive-se o Processo de Sindicância nº 020/4024/2017.

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, AMARO PEREIRA MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 222.564-7, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Processo n.º 200/2290/2016 (PORTARIA N.º 406/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de **AMARO PEREIRA MELLO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde**, Matrícula n.º 222.564-7, Classe A, ref. XI, Nível Elementar, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **(Ref. Processo n.º 200/230/245)** 200/2290/2016).

# Página 4

REVOGAR a Portaria de nº 103/2010, datada de 15/03/2010 e publicada em 19/03/2010, atinente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor ALMIR DA COSTA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula n º 228.898-3, nível Elementar, referência VIII do Quadro Permanentes da Fundação de Saúde de Niterói. (PORTARIA FMS/CORHU nº 449/2018).

REVOGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (DEFERIDO)

200/10089/2018 - Judith Maria do Nascimento

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO (DEFERIDO) 200/9605/2018 - Judith Maria do Nascimento

LICENÇA ESPECIAL (DEFERIDO)

200/4929/2014 - Port. 444/2018 - Shirley Baptista Ferreira 200/ 5381/2013 - Port. 445/2018 - Ana Lucia Furtado Cormack 200/13426/2010 - Port. 446/2018 - Patricia Erthal Vianna da Silva

# NITERÓI PREV. Atos da Presidência PORTARIA CE Nº 12/2018

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos votos válidos obtidos pelos candidatos: Votos válidos para o Conselho Fiscal

Representante dos servidores aposentados: Gabriel Bruzzi Vianna: 22 (vinte e dois)

PORTARIA PRESI nº 151/2018. **CONCEDER** pensão à **MARIA ROSA DINIZ DE SOUZA**, esposa do ex- servidor **LIBORIO PEREIRA DE SOUZA**, falecido em 31/07/2018, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO — NÍVEL 03 — CATEGORIA IV — ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 212.866-8, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o artigo 7° inciso III alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C. 41/2003 de 19/12/2003, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 31/07/2018, conforme processo n.º 310/001113/2018.

PORTARIA PRESI nº152/2018. CONCEDER pensão à MARIA JOSÉ RABELO DA COSTA, esposa do ex - servidor, MANOEL PECLAT DA COSTA falecido em 10/08/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217349-0, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 40° § 7° inciso I da CRFB/88 e o art. 3° parágrafo único da E.C 47/05, conforme processo n.º 310/001146/2018.

PORTARIA PRESI nº153/2018. CONCEDER pensão à SUELY DE MORAES DA SILVA, companheira do ex - servidor, ANTONIO JOAQUIM falecido em 29/08/2018, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE APOIO - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220153-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º incisos II, alínea "a" da Lei nº 220153-1, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º incisos II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c § 8º do artigo 40º da CRFB/88 e o inciso I do artigo 2º da Lei 10.887/04, conforme processo n.º 310/001242/2018.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA ROSA DINIZ DE SOUZA, esposa do ex–servidor LIBORIO PEREIRA DE SOUZA, falecido em 31/07/2018, aposentado no cargo

ex-servidor LIBORIO PEREIRA DE SOUZA, falecido em 31/07/2018, aposentado no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO – NÍVEL 03 – CATEGORIA IV – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 212.866-8, a contar de 31/07/2018, conforme processo nº 310/001113/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FICA calculada e fixada em parcela única a pensão mensal SUELY DE MORAES DA SILVA, companheira do ex - servidor, ANTONIO JOAQUIM falecido em 29/08/2018, aposentado no cargo de ASSISTENTE DE APOIO - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 220153-1, a contar de 29/08/2018, conforme processo nº 310/0012/2/2018 310/001242/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA JOSÉ RABELO DA COSTA, esposa do ex - servidor, MANOEL PECLAT DA COSTA falecido em 10/08/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº217349-0, á contar de 10/08/2018, conforme processo nº 310/001146/2018.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de KLEBER GOES VIOLANTE, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível NF-4, classe 3.1B, matrícula nº 15443-5, do Quadro Permanente da Niterói Prev, em face do que ficou apurado no processo nº 310/1049/2015. Ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 31/03/2017.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 20/2018 PROCESSO № 520/000750/18 ERRATA

EKRAIA Em relação ao resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial  $N^\circ$  20/18 — Locação de Aparelhos de Ar Condicionado, foi observado erro no texto da homologação, publicado no dia 25 de setembro 2018, a saber: Onde se lê "HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  $N^\circ$  18/2018", leia-se "HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  $N^\circ$  20/2018".

Onde se lê "PROCESSO N° 520/000792/2018", leia-se "PROCESSO N° 520/000750/2018".

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL – N°. 25/2018

Proc: 510002493/2018

OBJETO: contratação de empresa para Demolição de galpão na Av. Washington Luís nº 987, na região central, do município de Niterói; LOCAL: Dia 10 de outubro de 2018, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="https://www.niterol.rj.qov.br">www.niterol.rj.qov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 27 de setembro de 2018; Pregoeiro Oficial da Emusa.